Moção

Oferta insuficiente de transportes no Concelho de Sintra

Com o país num processo de desconfinamento e por consequência o regresso de muitos utentes à utilização de transportes públicos, o Governo/ Direção Geral de Saúde impôs várias medidas de segurança; o distanciamento físico com a lotação máxima de cada transporte a 2/3 da normal e a higienização de comboios e autocarros.

Há, ainda, milhares de trabalhadores em teletrabalho, muitos em lay-off e muitos outros que perderam o seu posto de trabalho. No entanto já há muitas largas de centenas de milhar de cidadãos que necessitam de se deslocar para o trabalho e que o devem fazer em segurança.

Com a crescente recuperação de utentes dos transportes públicos, estas medidas de segurança exigidas só poderão ser implementadas quando acompanhadas de um aumento da oferta de transportes coletivos, pois estes, são essenciais para a deslocação dos trabalhadores para os locais de trabalho e para a mobilidade das populações em geral.

Na linha ferroviária de Sintra, por exemplo, nos comboios entre as 5h 20m e as 7h, sentido Sintra – Lisboa, dada a lotação das carruagens é impossível manter o distanciamento, verificando-se muitas vezes a lotação completa das mesmas.

A nível de transportes rodoviários também é preocupante a insuficiência da oferta de transportes e de distanciamento físico que as empresas apresentam, Scotturb, Vimeca, Rodoviária de Lisboa e Mafrense, a operar desde o dia 1 de junho. Estas empresas que após terem recebido o dinheiro dos passes sociais, de terem compensação por perdas, mesmo assim, recorreram ao lay-off.

É com grande preocupação que vemos a situação e a evolução da epidemia viral Covid 19, com novos casos de infetados, na área da Grande Lisboa e Vale do Tejo e em particular no nosso Concelho de Sintra.

Convém lembrar que, se já havia uma gritante falta de transportes públicos antes da pandemia, agora, para transportar os mesmos utentes em segurança são necessários mais meios, sendo que esta necessidade tenderá a crescer a partir de setembro/outubro, com o regresso às aulas, e para que não haja ocupações superiores ao exigido pela DGS.

Assim a Assembleia de Freguesia, reunida no dia 16 de junho de 2020, considerando que o aumento da oferta do serviço público de transportes ferroviário e rodoviário no

concelho de Sintra e intermunicipal, é fundamental e só o reforço desta oferta pode assegurar que o direito à saúde e mobilidade dos utentes sejam assegurados, delibera:

- Que a Câmara Municipal de Sintra, exija um reforço na oferta de meios, com maior cadência destes e sem supressões, de modo a manter a garantir as distâncias aconselhadas, junto da administração da CP e das empresas rodoviárias, que operam em serviço público.

Remeter a presente moção para o Governo da República, à Assembleia da República e grupos parlamentares, à Câmara Municipal de Sintra, à Assembleia Municipal de Sintra, à Infraestruturas de Portugal, IP, à Comboios de Portugal EPE, à Scotturb e à Vimeca Transportes.

Cacém e São Marcos, 18 de Junho de 2020

A Bancada da CDU na AF da UFCSM